



# Boletim Epidemiológico

Volume 25, número 10

Gerência de Vigilância Epidemiológica de Doenças Transmissíveis/Superintendência de Vigilância em Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (GVEDT/ SUVISA/ SES-GO)

## Monitoramento da hanseníase em 2023 após a implantação da vigilância do grau de incapacidade física 2 no estado de Goiás

Ana Lúcia Osório Marocolo de Sousa<sup>1</sup>, Rachel Duarte Diniz<sup>2</sup>, Maria Isabel Porto da Silva<sup>3</sup>, Edna Magalhães de Alencar Barbosa<sup>4</sup>, Eunice Pereira de Salles<sup>5</sup>

<sup>1</sup>Médica dermatologista, mestre e doutora. Coordenação Estadual de Doenças Negligenciadas - CEDN/GVE/ SUVISA/SES/GO. Goiânia, GO, Brasil.  
<http://lattes.cnpq.br/5214656566320821>.

<sup>2</sup>Enfermeira. CEDN/GVE/SUVISA A/SES/GO. Goiânia, GO, Brasil.

<sup>3</sup>Fisioterapeuta, especialista. CEDN/GVE/SUVISA/SES/GO. Goiânia, GO, Brasil.  
<http://lattes.cnpq.br/8965532947110381>

<sup>4</sup>Enfermeira especialista e mestre. CEDN/GVE/SUVISA/SES/GO. Goiânia, GO, Brasil.  
<http://lattes.cnpq.br/7239344079206086>.

<sup>5</sup>Enfermeira, mestre. Coordenadora CEDN/GVE/SUVISA/SES/GO. Goiânia, GO, Brasil.  
<http://lattes.cnpq.br/0515807774676861>.

Recebido: 28/08/2024  
Aceito: 12/09/2024  
Publicado: 14/09/2024  
E-mail:  
[gvedtsuvisa.ses@goias.gov.br](mailto:gvedtsuvisa.ses@goias.gov.br)

Descritores: Hanseníase, grau de incapacidade física, deformidades.

### INTRODUÇÃO

A hanseníase é uma doença infecciosa crônica, causada pelo *Mycobacterium leprae*, um bacilo com tropismo pela pele e pelos nervos periféricos. O estigma milenar que envolve a doença se deve ao seu potencial de provocar deformidades físicas e incapacidades<sup>1</sup>.

Ao ser notificado um paciente com hanseníase, são avaliadas as lesões cutâneas e os nervos periféricos, na busca por espessamentos<sup>2</sup>. Ao diagnóstico também deve ser realizada a avaliação neurológica simplificada (ANS) que consiste em um registro das queixas do paciente quanto a alterações de sensibilidade, redução ou ausência de força muscular e de presença de deformidades físicas em mãos, pés e olhos. É considerado grau de incapacidade física zero (GIF 0) quando o paciente não apresenta deformidades ou anestesia nestas regiões, grau 1 (GIF 1), quando apresenta anestesia e/ou redução da força muscular em algum destes sítios, e grau 2 quando apresentar deformidades visíveis provocadas pela neuropatia hansênica, como lagofalmo, ectrópio, triquíase, opacidade corneana central, acuidade visual < 0,1 ou não conta dedos a 6 metros, mão e/ou pé em garra, reabsorção óssea, atrofia muscular de pé e/ou mão, lesões tróficas, lesões traumáticas, mão e/ou pé caído<sup>1,3</sup>.

A proporção dos casos com grau 2 de incapacidade física ao diagnóstico avalia a efetividade da detecção precoce de casos de hanseníase. Os parâmetros nacionais dos indicadores de proporção de casos com GIF2 consideram como alto quando  $\geq 10\%$  dos casos novos apresentam incapacidade ao diagnóstico e médio quando ocorrem entre 5 e 9,9%<sup>4</sup>.

Em 2022 foram notificados no mundo 174.087 casos novos de hanseníase, sendo 9.554 deles já apresentando deformidades físicas visíveis<sup>5</sup>. O Brasil registrou 19.635 casos novos no mesmo ano e 9,7% (1.917) com GIF 2, indicando um diagnóstico tardio<sup>5</sup>. Em Goiás, nos anos de 2019 e 2020, 10% dos casos novos já foram diagnosticados tardiamente, com a presença de deformidades. No ano de 2021 a porcentagem reduziu para 9,4%. Em 2022 aumentou novamente chegando a 11%<sup>6</sup>.

A avaliação dos nervos periféricos e do grau de incapacidade física, através da avaliação neurológica simplificada, pode ser realizada por profissionais de saúde médicos, enfermeiros ou fisioterapeutas, mas exige treinamento específico e registro minucioso das informações para direcionar medidas adequadas de cuidados aos pacientes<sup>1,3</sup>.

Em 2023 foi implantado pelo Ministério da Saúde o programa de vigilância do grau 2 de incapacidade física. Diante da implantação do programa, a vigilância epidemiológica estadual estabeleceu um fluxo de envio do formulário de investigação, com as fotos do(s) olho(s) e/ou pé(s) e/ou mão(s), além da ficha de ANS para comprovação do GIF2<sup>7</sup>.

O objetivo deste boletim é avaliar a frequência de casos novos de hanseníase notificados em 2023 com grau de incapacidade física 2 e confirmar se realmente apresentavam as deformidades visíveis características desta condição.

## MÉTODOS

Este estudo consiste em uma análise retrospectiva, quantitativa, descritiva, dos casos novos de hanseníase notificados com GIF 2, no estado de Goiás a partir de janeiro a dezembro de 2023, através da confirmação por meio das fichas de avaliação neurológica, formulário do SIGIF2 e das fotos dos pacientes, após assinatura do termo de consentimento no município notificador, enviadas à coordenação de vigilância estadual.

Foram incluídas no estudo pacientes com residência em Goiás que apresentavam registro de caso novo de hanseníase no SINAN com GIF 2.

Foram excluídos os pacientes que após contato com os municípios notificadores, chegaram à conclusão de que não se tratava de GIF2, podendo ser por erro de digitação, GIF zero ou 1 ou deformidades não decorrentes de hanseníase. Foi excluído 1 paciente por erro de

digitação, pois o próprio município notificador informou que a deformidade do paciente não era decorrente da hanseníase, mas sim de uma seqüela de Acidente Vascular Cerebral (AVC).

Das 74 fichas elegíveis identificadas pela coordenação estadual, foram solicitadas às regionais correspondentes aos municípios notificadores: a ficha de notificação (SINAN), as fotos do local de incapacidade física do paciente e a ficha de Avaliação Neurológica Simplificada (ANS) preenchida. A regional de saúde solicitava ao município a documentação completa e encaminhava à coordenação. Os documentos eram conferidos pela médica dermatologista, referência estadual em hanseníase, e pela enfermeira ou pela fisioterapeuta da coordenação estadual e era confirmado ou descartado o grau 2 no paciente. Quando o grau 2 era excluído, a coordenação solicitava a atualização do SINAN para o município em um prazo de até 60 dias e inseria os dados no Sistema de Informação para a Vigilância do SIGIF2 e anexava os documentos comprobatórios.

A partir do banco de dados selecionado, foram avaliados os documentos enviados pelos municípios notificadores, via regional de saúde, para comprovar a existência do GIF 2.

Os pacientes foram catalogados em uma planilha de excel e foi feita a análise dos dados, obtendo-se o número de casos novos de hanseníase notificados com GIF 2 ao diagnóstico, a frequência dos casos confirmados e descartados quanto à incapacidade física, bem como dos casos que, apesar da solicitação de investigação, não enviaram os documentos. As análises foram feitas também por região de saúde.

## RESULTADOS

Foram notificados, em 2023, 816 casos novos de hanseníase, sendo 75 com GIF 2 ao diagnóstico, que corresponde a 9,06% dos casos.

As regiões de saúde que mais notificaram casos novos já com GIF2, no ano de 2023, foram a Central e a Centro Sul com 15 (20,3%) casos registrados por cada uma delas, seguidas da região Norte, com 7 (9,5%) casos e das regiões Entorno Sul e Pirineus com 6 (8,1%) casos (Tabela 1).

Para todos os 74 casos notificados com GIF2 em 2023 foram solicitadas investigações para a confirmação do grau de incapacidade física. Porém, apenas 58 (78,4%) pacientes foram devidamente investigados. Dezesesseis solicitações de investigação não foram respondidas pelos municípios ou pelas regiões responsáveis, correspondendo a 21,6% das solicitações enviadas. As regiões que tiveram menos resposta dos municípios às solicitações, proporcionalmente foram: a Pirineus (50,0%), Estrada de Ferro e Entorno Sul com 33,3% cada uma e as que mais

responderam foram as regiões Entorno Norte, São Patrício II, Serra da Mesa, Sudoeste I, Sudoeste II e Sul, todas com 100,0% dos casos investigados (Tabela 2).

Tabela 1- Número total de casos novos de hanseníase notificados com GIF2 por Região de Saúde de Goiás, 2023

Região de Saúde	Número de casos novos notificados (%)
Central	15 (20,3)
Centro Sul	15 (20,3)
Estrada de Ferro	3 (4,0)
Entorno Norte	2 (2,7)
Entorno Sul	6 (8,1)
Nordeste I	0
Nordeste II	0
Norte	7 (9,5)
Oeste I	2 (2,7)
Oeste II	0
Pirineus	6 (8,1)
Rio Vermelho	4 (5,4)
São Patrício I	4 (5,4)
São Patrício II	2 (2,7)
Serra da Mesa	1 (1,3)
Sudoeste I	4 (5,4)
Sudoeste II	1 (1,3)
Sul	2 (2,7)
<b>Total</b>	<b>74</b>

Fonte: GVEDT/SUVISA/SES-GO (2024)

Tabela 2- Número total de casos novos de hanseníase notificados com GIF2 quanto à investigação por Região de Saúde em Goiás, 2023

Região de Saúde	Número de casos novos notificados		
	Solicitada investigação	Investigados (%)	Sem resposta (%)
Central	15	12 (80,0)	3 (20,0)
Centro Sul	15	13 (86,7)	2 (13,3)
Estrada de Ferro	3	2 (66,7)	1 (33,3)
Entorno Norte	2	2 (100,0)	0
Entorno Sul	6	4 (66,7)	2 (33,3)
Nordeste I	0	0	0
Nordeste II	0	0	0
Norte	7	5 (71,4)	2 (28,6)
Oeste I	2	1 (50,0)	1 (50,0)
Oeste II	0	0	0
Pirineus	6	3 (50,0)	3 (50,0)
Rio Vermelho	4	3 (75,0)	1 (25,0)
São Patrício I	4	3 (75,0)	1 (25,0)
São Patrício II	2	2 (100,0)	0

Serra da Mesa	1	1 (100,0)	0
Sudoeste I	4	4 (100,0)	0
Sudoeste II	1	1 (100,0)	0
Sul	2	2 (100,0)	0
<b>Total</b>	<b>74</b>	<b>58 (78,4)</b>	<b>16 (21,6)</b>

Fonte: GVEDT/SUVISA/SES-GO (2024)

Quanto à confirmação do grau 2 de incapacidade após a devida investigação, dos 58 casos investigados, 38 (65,5%) foram confirmados se tratar de grau 2 e 20 (34,5%) não apresentavam incapacidades físicas visíveis, sendo reclassificados como grau 1 ou grau zero. As regiões Estrada de Ferro e Sudoeste II classificaram equivocadamente a incapacidade física dos seus pacientes em 100% dos casos, seguidas pela região Central, com 58,3% de classificações incorretas. As regiões Oeste I, Pirineus, Entorno Norte, Entorno Sul, Serra da Mesa e Sudoeste I tiveram todas as suas notificações de GIF2 confirmadas pela coordenação estadual (Tabela 3).

Tabela 3- Número de casos novos de hanseníase notificados com GIF2 segundo resultado da investigação por Região de Saúde de Goiás, 2023

Região de Saúde	Número de casos novos notificados com GIF2		
	Solicitados investigados	Confirmados GIF 2	Não confirmado GIF2
Central	12	5 (41,7%)	7 (58,3%)
Centro Sul	13	9 (69,3%)	4 (30,7%)
Estrada de Ferro	2	0	2 (100,0%)
Entorno Norte	2	2 (100,0%)	0
Entorno Sul	4	4 (100,0%)	0
Nordeste I	0	0	0
Nordeste II	0	0	0
Norte	5	3 (60,0%)	2 (40,0%)
Oeste I	1	1 (100,0%)	0
Oeste II	0	0	0
Pirineus	3	3 (100,0%)	0
Rio Vermelho	3	2 (66,7%)	1 (33,3%)
São Patrício I	3	2 (66,7%)	1 (33,3%)
São Patrício II	2	1 (50,0%)	1 (50,0%)
Serra da Mesa	1	1 (100,0%)	0
Sudoeste I	4	4 (100,0%)	0
Sudoeste II	1	0	1 (100,0%)
Sul	2	1 (50,0%)	1 (50,0%)
<b>Total</b>	<b>58</b>	<b>38 (65,5%)</b>	<b>20 (34,5%)</b>

Fonte: GVEDT/SUVISA/SES-GO (2024)

Dentre as 18 regiões de saúde do estado de Goiás, 9 apresentaram casos de grau 2 que não foram confirmados após a investigação. Dentre os 20 casos reclassificados, foram

confirmados como GIF1 90%. Cinco por cento (5%) deles foram classificados como GIF 0 e 5% como outro diagnóstico. Dos 74 casos notificados como GIF2, em 20 casos a incapacidade não foi confirmada, reduzindo, assim, em 27% o número de casos de GIF2 notificados em Goiás no ano de 2023 (Tabela 4).

Tabela 4- Número de casos novos de hanseníase notificados com GIF2 após reclassificação segundo Região de Saúde de Goiás, 2023

Região de Saúde	Número de casos novos notificados com GIF2			
	Grau 2 não confirmado	Confirmados GIF 1 (%)	Confirmado GIF0 (%)	Outro diagnóstico (%)
Central	7	6 (85,7)	1 (14,3)	-
Centro Sul	4	3 (75,0)	-	1 (25,0)
Estrada de Ferro	2	2 (100,0)	-	-
Entorno Norte	0	0	-	-
Entorno Sul	0	0	-	-
Nordeste I	0	0	-	-
Nordeste II	0	0	-	-
Norte	2	2 (100,0)	-	-
Oeste I	0	0	-	-
Oeste II	0	0	-	-
Pirineus	0	0	-	-
Rio Vermelho	1	1 (100,0)	-	-
São Patrício I	1	1 (100,0)	-	-
São Patrício II	1	1 (100,0)	-	-
Serra da Mesa	0	0	-	-
Sudoeste I	0	0	-	-
Sudoeste II	1	1 (100,0)	-	-
Sul	1	1 (100,0)	-	-
Total	20	18 (90,0)	1 (5,0)	1 (5,0)

Fonte: GVEDT/SUVISA/SES-GO (2024)

## DISCUSSÃO

O diagnóstico de hanseníase deve ser o mais precoce possível para prevenir as incapacidades físicas decorrentes da neuropatia periférica<sup>1</sup>. Pacientes notificados já apresentando deformidades visíveis indica um diagnóstico tardio<sup>3</sup>.

O estado de Goiás registrou um percentual significativo de pacientes já com deformidades físicas em 2023<sup>8</sup>. Após o programa de vigilância do grau 2 ser implantado pelo Ministério da Saúde em 2023, Goiás iniciou a busca pelos casos notificados com GIF2 para confirmar se os pacientes realmente apresentavam as deformidades ou características que comprovam a incapacidade.

Em 2023, 9,06% dos casos novos foram classificados com GIF2 em Goiás, um parâmetro considerado médio<sup>4</sup>. No Brasil, no mesmo ano, foram notificados 10,99%, parâmetro

considerado alto<sup>5</sup>.

Foram solicitadas as documentações comprobatórias para a confirmação do GIF2 às Regiões de Saúde responsáveis pelos municípios notificadores. Porém, uma parcela significativa das solicitações enviadas, não foram respondidas pelos municípios, mostrando a negligência por parte dos serviços em relação à vigilância epidemiológica da hanseníase.

Após análise dos documentos das solicitações respondidas, a vigilância epidemiológica estadual descartou a presença do grau 2 de incapacidade em 1/3 dos casos. Isso poderia impactar ao erário público, uma vez que as deformidades em hanseníase podem gerar afastamento do trabalho, aposentadoria por invalidez, Benefício de Prestação Continuada – BPC, previstos em Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, além de isenção de diversos impostos, dentre os quais se incluem: Imposto de Renda (IR); Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI); Imposto sobre Operações Financeiras (IOF); Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) implementando a isenção do tributo na compra de aparelhos e produtos ortopédicos; Isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) em alguns estados; Isenção do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU) e, finalmente, Isenção da Tarifa no Transporte Público<sup>9,10,11</sup>.

Do total de casos notificados como GIF2, em mais de ¼ foi descartada a incapacidade física. Esta redução poderia ser ainda maior se alcançássemos 100% das respostas dos municípios. Se considerarmos que nos municípios que não responderam os pacientes apresentassem realmente o GIF 2, a porcentagem de GIF2 ao diagnóstico, comparando com o ano de 2022 de 11%, passaria para 6,61% em 2023, parâmetro ainda considerado médio<sup>4</sup>.

Não foi confirmado grau 2 de incapacidade física após investigação em metade das regiões de Goiás, sendo a maioria dos casos na Estrada de Ferro e Sudoeste II. Este fato poderia ser explicado pelo pequeno número de pacientes notificados nas regiões, elevando assim a porcentagem, ou uma deficiência de profissionais treinados para a execução da Avaliação Neurológica Simplificada<sup>1</sup>.

O GIF2 é traduzido como a presença de incapacidade física visível em mão(s) e/ou pé(s) e/ou olho(s), como acima referido, e a ficha de Avaliação Neurológica Simplificada contém detalhadamente a descrição dessas incapacidades, além das características do GIF 1 e do GIF0<sup>1</sup>. Era de se esperar que o avaliador se baseasse nesses dados para concluir corretamente o GIF do paciente, porém estas informações parecem ser frequentemente negligenciadas pelo examinador.



## CONCLUSÃO

A vigilância do grau de incapacidade física 2 é um novo modelo de monitoramento e assistência que visa qualificar o dado e implementar medidas que garantam o acesso à reabilitação física para alcançar um cuidado mais eficaz aos pacientes<sup>7</sup>.

Com a implantação da vigilância do GIF2, foi possível investigar se o número de casos registrados em Goiás correspondia ao quadro real de incapacidade apresentado pelo paciente. Do total de casos investigados, um terço não apresentava GIF2. Esse resultado pode corresponder à melhoria desse indicador de monitoramento do progresso da eliminação da hanseníase enquanto problema de saúde pública no estado de Goiás.

Ressaltamos a importância da educação continuada mais próxima do território, visando melhorar o indicador proposto e, através do formato de trabalho realizado pela coordenação estadual de vigilância da hanseníase, ficou comprovado que é possível a atuação conjunta e integrada entre assistência e vigilância, mesmo à distância.

## REFERÊNCIAS

1. Ministério da Saúde (Brasil), Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Hanseníase/Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Brasília: Ministério da Saúde; 2022. 152p
2. Ministério da Saúde (Brasil), Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan [internet]: Ficha de notificação/investigação [internet]. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde; 2007 [acesso em 26 ago. 2024]. Disponível em: <http://portalsinan.saude.gov.br/hanseníase>.
3. Ministério da Saúde. (Brasil), Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. Manual de prevenção de incapacidades. 3. ed. Brasília: Ministério da Saúde; 2008. 135p
4. Ministério da Saúde (Brasil), Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Diretrizes para vigilância, atenção e eliminação da Hanseníase como problema de saúde pública: manual técnico-operacional [recurso eletrônico] – Brasília, 2016. 58 p
5. WHO. Global leprosy (Hansen disease) update, 2022: new paradigm - control elimination. Weekly Epidemiol Rec 2023; 98:409-30.
6. Governo do Estado de Goiás. Secretaria de Estado da Saúde. Superintendência de Vigilância em Saúde. Gerência de Vigilância Epidemiológica de Doenças Transmissíveis e Coordenação Estadual de Doenças Negligenciadas. Estratégia estadual para enfrentamento da hanseníase: Goiás, 2019–2023. [recurso eletrônico] Goiânia, 2021. 54 p
7. Ministério da Saúde (Brasil).: NOTA TÉCNICA Nº 23/2023-CGDE/DEDT/SVSA/MS versão digital, Brasília, 2023. Disponível em: [https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-tecnicas/2023/sei\\_ms-0036360178-nota-tecnica-23.pdf](https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-tecnicas/2023/sei_ms-0036360178-nota-tecnica-23.pdf) acesso em: 04 julho de 2024.
8. Governo do Estado de Goiás. Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. Superintendência de Vigilância em Saúde. Gerência de Vigilância Epidemiológica. Coordenação Estadual de Doenças Negligenciadas. Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan). [recurso eletrônico] Goiânia, 2023.



9. Alliance Against Leprosy Institute. Direitos dos pacientes com hanseníase versão digital. Curitiba, 2023. Disponível em: <https://aal.org.br/hanseniase/direitos-dos-pacientes/> acesso em: 26 agosto 2024.

10. Ministério da Previdência Social (Brasil). Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência (BPC-Loas) versão digital. Disponível em: <https://www.gov.br/inss/pt-br/direitos-e-deveres/beneficios-assistenciais/beneficio-assistencial-a-pessoa-com-deficiencia-bpc-loas> acesso em 26 agosto 2024.

11. Alliance Against Leprosy Institute. Cartilha de Direitos das Pessoas Atingidas pela Hanseníase versão digital. Curitiba, 2023. Disponível em: <https://aal.org.br/wp-content/uploads/2023/02/cartilha-MORHAN-guia-direitos-das-pessoas-atingidas-pela-hanseniase.pdf> acesso em 26 agosto 2024.